



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0450/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Canisio Roque Schmidt	1770040	Engenheiro	23205.001017/2011-44	10/06/2013
Juarez Machado Junior	2100583	Administrador	23205.001197/2015-98	13/03/2017
Odair Jose Schmitt	1056477	Engenheiro	23205.001199/2015-87	13/03/2017
Odaleia Terezinha Peroza	2086327	Secretário Executivo	23205.000606/2015-39	20/03/2017
Sidiana Ruaro da Silva	2920036	Técnico em Assuntos Educacionais	23205.005019/2015-36	17/03/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 03 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

